



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2854

Lidianópolis, Segunda-Feira, 03 de Janeiro de 2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 98/2021
b) Licitação Nº: 4/2021
c) Modalidade: Inexigibilidade:
d) Data de adjudicação e Homologação: 31/12/2021
e) Objeto Adjudicado e Homologado : Contratação de empresa para aquisição de material exclusivo da obra: Cidade Unida contra o Lixo (Kit contendo cartilha e folder) e Folder. Editora: M. Pierolo Eirelli, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Lidianópolis.

18.541.0029.2.065. - SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

15.452.0025.2.061. - DIVISÃO DE LIMPEZA PUBLICA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PIEROLO EDITORA EIRELI
CNPJ/CPF: 31.440.625/0001-06

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Kit contendo cartilha e folder: Cidade Unida contra o lixo	420,00	R\$ 20,00	R\$ 8.400,00
2	Folder: Cidade Unida contra o lixo	1.500,00	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00

Valor Total Homologado - R\$ 12.150,00 (Doze mil e cento e cinquenta reais)

Lidianópolis, 30 de dezembro de 2021.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 104/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: PIEROLO EDITORA EIRELI

CNPJ: 31.440.625/0001-06

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material exclusivo da obra: Cidade Unida contra o Lixo (Kit contendo cartilha e folder) e Folder. Editora: M. Pierolo Eirelli, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Lidianópolis.

VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00 (Doze mil e cento e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(Doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2022.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE 04/2021, homologada em 30/12/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/01/2022.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2854

Lidianópolis, Segunda-Feira, 03 de Janeiro de 2022

PORTARIA N.º 3.050, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da educação municipal:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANGELA HELENA ORTIZ	28/02/2021 a 27/02/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
BEATRIZ APARECIDA GUERRA *	19/06/2021 a 18/06/2022 03/02/2021 a 02/02/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
BRUNA SANCHES	22/08/2021 a 21/08/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
CARLA FERNANDA LOZANO	20/08/2021 a 19/08/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
CÉLIA APARECIDA MENDES*	14/06/2021 a 13/06/2022 11/02/2021 a 10/02/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
CELINA MATILDE BUZATO	15/02/2021 a 14/02/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
CRISTINA NUNES MACIEL SOBREIRA	08/06/2021 a 07/06/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
DAIANE DANIELE URBANAS	26/02/2021 a 25/02/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
DANIELLA TALARICO DE OLIVEIRA*	01/04/2019 31/03/2020 01/04/2020 a 31/03/2021 01/04/2019 31/03/2020 01/04/2020 a 31/03/2021	28/12/2021 a 26/01/2022
DIONIZIA RODRIGUES MENDES	13/05/2021 a 12/05/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
EDILAINE GRACIELI OLIVEIRA MAHNIC	19/06/2021 a 18/06/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ELIANA BOVO MACIEL	13/05/2021 a 12/05/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ELISANGELA AP.ª DOMICIANO PESSUTTI	18/03/2021 a 17/03/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ELISIE MICHELLE DE SANT'ANA	16/08/2020 a 17/08/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
HELENA ADELAINÉ LACZKOWSKI	20/06/2021 a 19/06/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
IRACI GRANEIRO SAKAMOTO	16/02/2021 a 15/02/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
IZABEL CRISTINA C. CARDOSO	26/03/2021 a 25/03/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JAQUELINE MARIA MONTEIRO DE SOUZA	19/06/2021 a 18/06/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JOANA PAULA BOLETI LIMA DA ROCHA	25/09/2021 a 25/06/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JOSIANE DE FATIMA BARBOSA*	03/03/2021 /02/03/2022 -19/06/2021/ 18/06/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JULIANA BOVO	15/02/2021 a 14/02/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
KARINA APARECIDA GONÇALES	15/02/2021 a 14/02/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
LAÍZA CRISTINE LYRA	15/02/2021 a 14/02/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
LUCINÉIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	10/02/2021 a 09/02/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
LUZIA RODRIGUES MARIA DIAS	08/06/2020 a 07/06/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MARCIA APARECIDA MARCOLINO*	08/06/2021 /02/02/2022 - 03/02/2021 02/02/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MÁRCIA GERONCIO TORRES	02/02/2020 01/02/2021 e 02/02/2021 01/02/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARCILENE DE OLIVEIRA HARDEM	13/05/2021 a 12/05/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA APARECIDA PEREIRA	08/06/2021 a 07/06/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA ROSA DOS SANTOS PERINOTO	26/04/2021 a 25/04/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA VAGULA	19/06/2021 a 18/06/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
SINALIA FRANCISCA DE AQUINO	15/02/2021 a 14/02/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
THALITA GISELLI NICOLINI	19/06/2020 a 18/06/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
VANDERLEIA DE OLIVEIRA SEMEGHINI*	05/03/2021/ 04/03/2022 -15/02/2021 /14/02/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
VERA LÚCIA LOPES DOS SANTOS*	08/06/2021 07/06/2022 -11/02/2021/ 10/02/2022	03/01/2022 a 01/02/2022



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2854

Lidianópolis, Segunda-Feira, 03 de Janeiro de 2022

VERENICE AUGUSTA LOPES SANTANA	15/02/2021 a 14/02/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
--------------------------------	-------------------------	-------------------------

Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entre em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 3.051, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 20 (vinte) dias a servidora pública do município, Sr^a. **ROSANGELA LEAL SOBREIRA**, matrícula 200554, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, serem gozadas a partir do dia 03/01/2022 à 22/01/2022, referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS

PORTARIA N.º 3.052, DE 03 JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **MAYCO CRISTIANO DA SILVA**, matrícula 200801, lotado no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, a serem gozadas a partir do dia 03/01/2022 à 01/02/2022, referente ao período aquisitivo de 16/07/2020 a 15/07/2021.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2854

Lidianópolis, Segunda-Feira, 03 de Janeiro de 2022

PORTARIA N.º 3.053, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

CONCEDER férias de 15 (quinze) dias a servidora pública do município, Srª **LILIANE WIELEWSKI POBBE MAINARDES**, matrícula **200734**, lotada no cargo de provimento efetivo de **Psicólogo**, a serem gozadas a partir do dia 03/01/2022 a 17/01/2022, referente ao período aquisitivo de 24/05/2020 a 23/05/2021.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS

PORTARIA N.º 3.054, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder a férias de 12 (doze) dias a servidora pública do município, Srª **ELIANE APARECIDA SILVA SANTANA DOS SANTOS**, matrícula 200705, lotada no cargo de provimento efetivo de "**AGENTE ADMINISTRATIVO**", a serem gozadas a partir do dia 03/01/2022 à 14/01/2021, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito de Lidianópolis